



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3923/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.827, do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, que assegura o direito de acesso de cães de assistência aos locais que especifica.

PARECER 403

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, que assegura o direito de acesso de cães de assistência aos locais que especifica, tem como objetivo adaptar os avanços legais do município de Jundiaí, garantindo acessibilidade plena, dignidade e inclusão das pessoas com deficiências ou necessidades especiais e harmonizar os conceitos de cão-guia e cão de assistência, ampliando garantias de acesso, definir critérios de identificação e responsabilização dos estabelecimentos em caso de descumprimento.

Sendo de alçada regimental desta Comissão, a presente propositura é legal e constitucional, não ofendendo o princípio da separação dos poderes ou apresentando óbices que maculem a sua tramitação, indo ao encontro do interesse público, considerando que o projeto segue as diretrizes norteadas pelas legislações federais.

A propositura vem acompanhada do **Parecer de n.º 445** da d. Procuradoria Jurídica, que atestou, pelo seu entendimento, a inexistência de ilicitude e de ilegalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
“Juninho Adilson”
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

/jgb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FB04-693C-F8C1-F657

